



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
*Campus Frederico Westphalen*

**EDITAL Nº 176/2023, DE 28 DE JUNHO DE 2023.**

**Divulgação do Resultado Preliminar - Referente ao Edital Nº 166/2023 para escolha do Coordenador do Curso Técnico em Administração e do Curso Técnico em Agropecuária do IFFar – Campus Frederico Westphalen.**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Frederico Westphalen, nomeado pela portaria Nº 316/2021, de 18 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 19 de fevereiro de 2021, seção 02, pág. 21, no uso de suas atribuições, torna Pública a Divulgação do Resultado Preliminar - Referente ao Edital N 166/2023 para escolha do Coordenador do Curso Técnico em Administração e do Curso Técnico em Agropecuária do IFFar – Campus Frederico Westphalen.

**1. Resultado do processo de eleição:**

<b>Curso</b>	<b>Segmento</b>	<b>Número</b>	<b>Candidatos</b>	<b>Votos</b>
Técnico em Administração	Docentes	701	Gustavo Ferreira Prado Ana Claudia da Rosa	17
	TAEs	711		1
	Discentes	721		27
Técnico em Agropecuária	Docentes	801	Douglas Renato Müller Mariane Martins Raposo	18
	TAEs	811		2
	Discentes	821		84

**2. Recursos:**

2.1. Os recursos deverão:

a) Ser requeridos por escrito, utilizando o Formulário de Recursos que consta no ANEXO III (edital 166/2023), com a indicação dos fatos que o justifiquem e os devidos fundamentos, assinados e dirigidos à Comissão Eleitoral;

b) Estar de acordo com os prazos estabelecidos no ANEXO II deste edital.

10.6. Caberá recurso por parte do candidato ou eleitor em qualquer etapa do processo eleitoral.

10.7. O recurso referente à etapa final deverá ser impetrado no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas da conclusão do resultado do Processo Eleitoral e serão apreciados pela Comissão Eleitoral, juntamente com a Direção de Ensino do *Campus*, que emitirão parecer.

10.8. A Comissão Eleitoral deverá, em até 24 (vinte e quatro) horas, adotar medidas para impedir ou cessar imediatamente o fato que gerou recurso, caso seja deferido.

Gabinete da Direção, Frederico Westphalen/RS, 28 de junho de 2023.

Bruno Batista Boniati  
Diretor Geral - Portaria Nº 316, de 18/02/2021  
Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Frederico Westphalen



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
Linha Sete de Setembro, Interior, Cx postal 169 – CEP 98.400-000 – Frederico Westphalen/RS  
Fone: (55) 3744-8900 / E-mail: [gabinete.fw@iffarroupilha.edu.br](mailto:gabinete.fw@iffarroupilha.edu.br)